



**MENSAGEM Nº 090, DE 2021.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 86.289,91 (Oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos)**. Trata-se de remanejamento orçamentário solicitado através do MI nº 432/2021/SMIADS, que serão utilizados no atendimento de despesas com locação de imóvel e transporte subsidiado.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 86.289,91 (Oitenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2021 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,